



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 05 - PROEN/IFAC-COMPLEMENTAR

Processo nº 23842.002462/2022-79

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 05, DE 30 DE MAIO DE 2022

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 02 DE 08 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM TURMA ESPECIAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS XAPURI/IFAC

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **resolve TORNAR PÚBLICO o resultado da manifestação de interesse e a convocação para matrícula.**

1. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 1.1. O resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes do Processo Seletivo para ingresso em turma especial no curso de graduação licenciatura em Química da **Campus Xapuri** está disponível no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.2. A lista de classificação dos candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes do Processo Seletivo para ingresso em turma especial no curso de graduação licenciatura em Química da **Campus Xapuri** estão disponíveis no **ANEXO II** deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 2.1. Convocar os candidatos classificados conforme **Anexo II** para realizar sua matrícula conforme disposto neste Edital.
- 2.2. Os candidatos convocados que não comparecerem para a realização da matrícula serão considerados desistentes e perderão o direito a vaga pleiteada.
- 2.3. Informar que os candidatos convocados para matrícula, conforme especificado no **Anexo II** deste edital, deverão realizar sua matrícula na Escola Estadual Belo Porvir, nos **dias 07 e 08 de junho de 2022**, no endereço e horários especificados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
Escola Estadual Belo Porvir	Estrada Fontenele de Castro, n. 521, Vila Vitória, Epitaciolândia	07 e 08/06/2022	Das 8h às 12h e das 13h às 17h

2.4. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar no ato da matrícula a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com o documento original para autenticação ou, devidamente autenticada:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e histórico escolar;
- b) documento de identidade (documento oficial com foto);
- c) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- e) comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado (últimos três meses);
- f) **Cópia do Boletim de notas do ENEM para comprovação das notas informadas no ato de inscrição.**

2.5. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.6. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no **PROEN/IFAC Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2022**.

2.7. Informar que qualquer dúvida referente ao processo de matrícula seja encaminhada para o e-mail do respectivo campus:

- a) **Campus Xapuri:** cxa.matricula@ifac.edu.br

2.8. As manifestações de interesse nas vagas remanescentes da **Turma Especial do Curso de Graduação Licenciatura em Química do Campus Xapuri/Ifac** foram realizadas, exclusivamente, por e-mail, conforme regulamentado no **EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 04 DE 24 DE MAIO DE 2022**.

2.9. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos classificados dentro das vagas remanescentes, o setor de Registro Escolar entrará em contato, **via telefone e/ou e-mail**, com os candidatos **do cadastro de reserva**, respeitando a ordem de classificação, para informar os procedimentos para matrícula institucional;

2.9.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) estar atento às datas e horários estabelecidos no **item 2.3** deste edital, sob pena de ser desclassificado e/ou eliminado do processo de seleção.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do **PROEN/IFAC Nº 02 DE 08 DE ABRIL DE 2022** e seus editais complementares e anexos, permanecem inalterados.
- 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DOS ANEXOS

4.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

4.1.1. **Anexo I** – Resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes do Processo Seletivo para ingresso em turma especial no curso de graduação licenciatura em Química da **Campus Xapuri**;

4.1.2. **Anexo II** - Lista de classificação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse nas vagas remanescentes do Processo Seletivo para ingresso em turma especial no curso de graduação licenciatura em Química da **Campus Xapuri**.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Graduação**, em 30/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 30/05/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542522** e o código CRC **81E5C048**.